



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

UNIDADE JURÍDICA

OFÍCIO N. 0179/2024/UNIDADE JURÍDICA/GBSES–GERAL/AB

Cuiabá/MT, 29 de abril 2024.

Ilmo. Senhor Vereador
WANDERLEY PAULO
Progressistas

Processo: CASACIVIL-PRO-2024/01704

Ref.: Requerimento nº 003/2024 e Ofício nº 14/2024-GP/SEC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TERAPIAS INTENSIVAS – UTIS PEDIÁTRICA NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO - MT

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 003/2024, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso – MT, representada pelo Vereador WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, em que solicita a implantação de Unidades de Terapias Intensivas – UTIS Pediátricas no âmbito do Hospital Regional de Sorriso – MT.

Nesse sentido, o Requerimento em epígrafe, versa sobre a necessidade de implantação de UTI Pediátrica no Hospital Regional de Sorriso, elencando que a referida Unidade Hospitalar atende 15 municípios e possui apenas UTI neonatal, e por isso, os pacientes que necessitam de UTI Pediátrica são regulados e transferidos para outros municípios ou para a Capital.

Segundo consta no Requerimento nº 003/2024, fls. 03, uma vez sendo implantadas as UTIS Pediátricas, serão beneficiados pacientes de 15 municípios, assim como diminuirá a demanda dos hospitais para onde são regulados.

Outrossim, menciona o art. 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe que “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais e públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”, razão pela qual, o Ilmo. Vereador entende imprescindível o Requerimento.

É a síntese necessária!

Em atenção e resposta ao Requerimento nº 003/2024 e Ofício nº 14/2024-GP/SEC a Diretoria do Hospital Regional de Sorriso – MT, através do Ofício nº 08990/2024/HRSOR/SES, afirma que no que tange a solicitação de implantação de Unidades de Terapias Intensivas – UTIS Pediátricas no âmbito do Hospital Regional de Sorriso – MT, igualmente encontra-se em trâmite outro processo (mesmo requerimento), por meio dos autos CASACIVIL-PRO-2023/02957.

Em que pese as informações contidas no processo já existente, oportunamente destacamos que em 18 de agosto de 2023 o Governo de Mato Grosso entregou 10 leitos de UTI pediátrica, 15 leitos pediátricos em Unidade de Cuidados Intermediários e 05 leitos de enfermaria infantil no Hospital Regional de Sinop – MT, tendo em vista que nesta oportunidade havia clamor público pela necessidade de leitos de UTI pediátrica.

Ademais, informamos que para que seja realizada a implantação/instituição de leitos de Unidades de Terapias Intensivas – UTIS Pediátricas no âmbito do Hospital Regional de Sorriso – MT, é necessário um estudo técnico de região, a fim de verificar a viabilidade de implantação das referidas UTI's.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

UNIDADE JURÍDICA

Nesse viés, destacamos a Resolução CIB/MT n. 58 de 04 de maio de 2023 que dispõe e aprova a troca de gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), de Gestão municipal para Gestão dupla, do Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro / Instituto São Lucas (CNES N° 0901725), para a oferta de serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade complementar ao SUS no âmbito do Estado de Mato Grosso, cujo atendimento é realizado nesta referida região.

Por fim, esclarecemos que atualmente está em andamento o Plano Regional Integrado de todas as regiões, para que sejam elaborados os estudos técnicos pertinentes a implantação de leitos em todo o Estado de Mato Grosso, sendo que uma vez constatada a necessidade e havendo a viabilidade de implantação dos mesmos, esta Secretaria de Estado de Saúde, na medida do possível irá proceder com as referidas implantações de leitos, mediante recebimento do estudo técnico realizado.

Sem mais para o momento, são estas as informações, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários. Aproveitamos a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta Executiva de Saúde – SES/MT

